



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.031355/2022-49

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 149/2022 do Almox, de 23 de junho de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de material, com a(s) empresa(s) REDNOV FERRAMENTAS, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material a adquirir em questão, estimado em R\$ 1.155.82 (um mil centro e cinquenta cinco reais e oitenta e dois centavos), serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo DGO, por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2022NC005216 de 07 de abril de 2022.

Petrolina-PE, 15 de julho de 2022.

[Redação]

— 1º Ten

Ch da Saic do 72º BI MTZ



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)**

Requisição Nr: 149-ALMOX/Fisc Adm/72ºBIMtz

Petrolina-PE, 23 de junho de 2022.

NUP: 64108.031355/2022-49

Do Chefe do Almojarifado

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de válvula de retenção.

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **aquisição de válvula de fundo de poço para sem empregada na caixa d'água desta OM**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

- 2º Ten

Chefe do Almojarifado

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

A - TC

Ordenador de Despesa 72º BI Mtz



RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

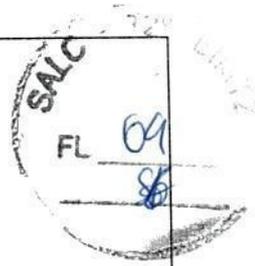
ITEM	CATMAT	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	272874	Válvula Retenção , Material Corpo: Bronze, Material Sede: Bronze, Tipo: Vertical Com Portinhola, Tipo Rosca: BSP, Diâmetro Nominal: 3 Pol, Tipo Extremidades: Rosqueadas, Classe Pressão: 125 Psi.	Und	02

- ST

Chefe do Pel Obras



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)



Nota nº 62455, de 23 de junho de 2022, da(o) Fisc Adm
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

Comandante do 72º BI Mtz

Cel

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Autorização

Referente à requisição nº 149/2022 – Almoz, de 23 de Junho de 2022, do Chefe do Almojarifado ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de válvula de retenção, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação;
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art. 24 da Lei 8.666/93, empregar os recursos orçamentários do tesouro nacional ou fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seç, Ch Fisc Adm, Almoz, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 62445 - Almoz, de 23 JUN 22, confeccionada pelo 3º Sgt , verificada pelo 2º Ten E e autorizada pelo Ten Cel)

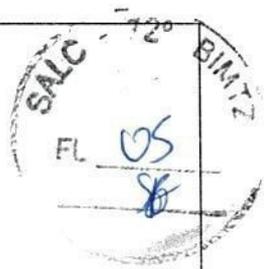
- Ten Cel
Ordenador de Despesas

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Nota para Boletim Interno de 23/06/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)



Nota nº 62461, de 23 de junho de 2022, da(o) Fisc Adm
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____



A - Cel
Comandante do 72º BI Mtz

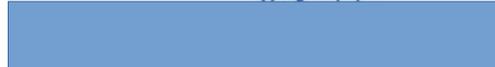
PESQUISA DE PREÇOS
Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73/2020-SEGES/ME, de 5 de agosto de 2020, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) Aquisição de válvula Retenção, referente à Requisição 149-Almox/Fisc Adm/72ºBIMtz, de 23 de junho de 2022:

2º Sgt QE J 

Em consequência, Ch 1ª Seq, Fisc Adm, Almox, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 62461 - Almox, de 23 JUNHO 22, confeccionada pelo 3º Sgt J 
verificada pelo 2º Ten  e autorizada pelo TC )



Ten Cel
Comandante de Despesas

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: DIEx de 23/06/2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.031355/2022-49

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54 /2022

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de válvulas de retenção para sistema hidráulico.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 23 de junho de 2022.

OC 1

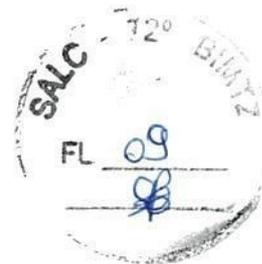
[Redacted signature area]

- TC

Ordenador de Despesa 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.031355/2022-49

OBJETO

1.1. A Aquisição do material, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QNT	CATMAT
01	Válvula Retenção, Material Corpo: Bronze, Material Sede: Bronze, Tipo: Vertical Com Portinhola, Tipo Rosca: BSP, Diâmetro Nominal: 3 Pol, Tipo Extremidades: Rosqueadas, Classe Pressão: 125 Psi.	Und	02	272874

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.031355/2022-49

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr 54 /2022, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

1. 2022NC005216 – 07/04/2022

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	40.000,00

Petrolina-PE, 23 de junho de 2022.

[REDAZIDA]

- TC

Ordenador de Despesa 72º B I Mtz

Nota de Crédito N° 2022NC005216 da UG 160183

NÚMERO	2022NC005216
USUARIO	
TERMINAL USUARIO	AWVADV3
DATA DA TRANSACAO	07/04/22
HORA DA TRANSACAO	15:07
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	07/04/22
UG FAVORECIDA	160183
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	(CDT ATD 4? COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO). DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21. PRZ DE EMPH: ATE 30 DIAS. ATD: 72? BI MTZ
MES LANÇAMENTO	ABRIL
QT LANÇAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC005216

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	0100000000	339000	160073	DATA FUNADOM	20.000,00



2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de válvulas de retenção para sistemas hidráulicos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 1.155,82 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

SALC 12° BIM 2
FL 11

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.



8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

- 10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.2 Cometer fraude fiscal;
- 10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

- 10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 27 de junho de 2022.


[Redacted] - 1º Ten
C/SALC 72° BIMZ

Aprovo, em ___ de _____ de 2022.


[Redacted] - TC
Ordenador de Despesa 72° BIMZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de válvula de retenção.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 23 a 27 de junho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Nr	Objeto	Und	Qtde	Contratante/ UASG	Empenho/ Licitação	Preço Unt (Em R\$)
1	Válvula Retenção, Material Corpo: Bronze, Material Sede: Bronze, Tipo: Vertical Com Portinhola, Tipo Rosca: BSP, Diâmetro Nominal: 3 Pol, Tipo Extremidades: Rosqueadas, Classe Pressão: 125 Psi.	Unidade	1	158317	9/2021	529,65
			15	257048	12/2021	539,91
			1	135009	5/2021	664,16

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi priorizada a inciso I.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou



Foi priorizado o inciso I.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o inciso I.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	Válvula Retenção, Material Corpo: Bronze, Material Sede: Bronze, Tipo: Vertical Com Portinhola, Tipo Rosca: BSP, Diâmetro Nominal: 3 Pol, Tipo Extremidades: Rosqueadas, Classe Pressão: 125 Psi.	577,91

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 27 de junho de 2022.

Assi Albeo Gomes Silva



- 2º Sgt

Responsável Pela Pesquisa

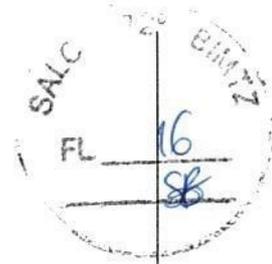
MÉDIA R\$ 577,91 MEDIANA R\$ 539,91 MENOR R\$ 529,65

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 272874 Ano da Compra: 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00024	Pregão	272874	VALVULA RETENÇÃO		UNIDADE	1	R\$529,65	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	06/12/2021
00012/2021	00045	Pregão	272874	VALVULA RETENÇÃO		UNIDADE	15	R\$539,91	N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LITORAL SUL	29/09/2021
00005/2021	00006	Dispensa de Licitação	272874	VALVULA RETENÇÃO		UNIDADE	1	R\$664,16	MARCONI COSMÉTICOS DE OLIVEIRA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135009 - EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI	03/06/2021





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado



COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 54/2022

Objeto: Aquisição de válvula de retenção de fundo de poço de 3"

Data/horário abertura da Sessão Pública: 30/06/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 30/06/2022 - 14:30h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica, cujo valor do lance esteja abaixo do valor de referência, deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal, bem como, foto(s) e/ou catálogo do material a ser fornecido.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: VÁLVULA RETENÇÃO

Descrição Complementar: Válvula Retenção Material Corpo: Bronze , Material Sede: Bronze , Tipo: Vertical Com Portinhola , Tipo Rosca: Bsp , Diâmetro Nominal: 3 POL, Tipo Extremidades: Rosqueadas , Classe Pressão: 125 PS

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.155,82

Valor do menor lance: R\$ 1.166,35

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 12/08/2022

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Adjudicado para: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., por R\$ 1.155,82

Obs.: O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	12.661.890/0001-61	20.000,00	30/06/2022 09:04:54	COMPATIVEL
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	1.600,00	30/06/2022 09:40:09	quality
PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624	46.225.854/0001-77	1.400,00	30/06/2022 10:08:57	DECA
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	50.000,00	30/06/2022 10:09:17	compativel
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	20.000,00	30/06/2022 14:15:35	remadi

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.166,35	45.769.285/0001-68	30/06/2022 14:36:59
1.166,46	46.225.854/0001-77	30/06/2022 14:36:58
1.199,00	34.347.593/0001-89	30/06/2022 10:09:23
1.200,00	42.649.742/0001-92	30/06/2022 09:40:39
20.000,00	12.661.890/0001-61	30/06/2022 09:04:54



A

72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Cotação Eletrônica: 54/2022

UASG: 160183

Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	CNPJ: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade Estado: Blumenau - SC
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
Inscrição Estadual: 261613057	Inscrição Municipal: [REDACTED]
Banco Agência:	Conta:
Responsável: Lenilso Luís da Silva	Função Cargo: Gerente
CPF: 049.366.759-89	RG: SSP - SC

Em atendimento ao orçamento supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UND	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	2	UND	Válvula Retenção Material Corpo: Bronze , Material Sede: Bronze , Tipo Rosca: Bsp , Diâmetro Nominal: 3 POL, Tipo Extremidades: Rosqueadas , Classe Pressão: 125 PS	Remadi RMD- FV503H	577,91	1155,82
					TOTAL:	1155,82

Validade da Proposta de Preços: 30(Trinta) Dias.

Pagamento: 30 (Trinta) Dias.

Entrega: 30 (Trinta) Dias.

Locais de Entrega: Avenida Cardoso de Sá, S/nº Vila Eduardo Petrolina - PE

Garantia: 12 (Doze) Meses.

Frete: Incluso no valor da proposta.

Impostos: Todos inclusos.

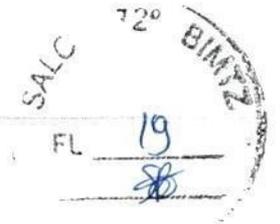
2. A REDNOV FERRAMENTAS LTDA. alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

Realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme o caso. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, disponibilizamos os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

37-3941

Estou procurando por...



PÁGINA INICIAL | REGISTROS E VÁLV... VÁLVULA FUNDO D... Válvula Fundo de Poç...



Válvula Fundo de Poço em Metal de 3"

COD: P-16387

Válvula Fundo de Poço em Metal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**
Nome Fantasia: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/04/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2022
FGTS	Validade:	12/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/10/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**

CNPJ/CPF:



Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140095089375
Data de emissão:	14/06/2022 11:41:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
[REDACTED]	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Adimplente	14/07/2022 14:49



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 14:49:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 19/07/2022 09:46

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2916

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/07/2022	Ordinário	64108.031355/2022-49	0,0000	1.155,82

Favorecido

Código	Nome	CEP
	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	89066-530
Endereço	CEP	
BERTA METTE 149 ITOUPAVAZINHA	89066-530	
Município	UF	Telefone
BLUMENAU	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
1	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O 72ºBIMTZ, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 149-ALMOX/FISC ADM/72ºBIMTZ, DE 23 JUN 22. 2022NC005216-DGO, DE 07 ABR 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

Informação Complementar

16018306000542022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/07/2022 17:52:24	Alteração

Data e hora da consulta: 19/07/2022 09:46

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.155,82

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO BRONZE, MATERIAL SEDE BRONZE, TIPO VERTICALCOM PORTINHOLA, CLASSE PRESSÃO 125 PSI, DIÂMETRO NOMINAL 3 POL, TIPOEXTREMIDADES ROSQUEADAS, TIPO ROSCA BSP	1.155,82

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/07/2022	Inclusão	2,00000	577,9100	1.155,82

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.483.616-**

18/07/2022 17:53:24

Responsável pela Nota de Empenho

***.614.993-**

18/07/2022 17:11:37

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/07/2022 17:53:24	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 15 dia do mês de julho do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108-031355/2022-49 contendo 25 folhas.

Petrolina-PE, 15 de julho de 2022


 - CB

Aux Salc do 72º BMTZ